



**EDITAL Nº. 012/2018 – PROEG DE SELEÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DOS CÂMPUS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT – POR TRANSFERÊNCIA INTERNA (CURSO DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL DA UNEMAT DE MESMA ÁREA E DE ÁREAS DE AFINIDADE DE ÁREAS DE CONHECIMENTO)**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), no uso de suas atribuições, em atendimento às Resoluções n.º 054/2011-CONEPPE, n.º 006/2016-CONEPPE e n.º 069/2015-CONEPPE, **RESOLVE** publicar normas e procedimentos a serem adotados, com vistas ao preenchimento de vagas remanescentes, de acordo com a fase/ciclo em que se encontram, para ingresso no período letivo de 2019/1.

## 1. DA FINALIDADE E DO PÚBLICO-ALVO

Este edital destina-se, única e exclusivamente, ao preenchimento de vagas remanescentes dos cursos de graduação presenciais, de oferta contínua, dos câmpus da Unemat, de acordo com a fase ou ciclo em que se encontram, por **transferência interna**.

**1.1** Poderão candidatar-se ao processo de seleção para preenchimento das vagas de que trata este edital os discentes de mesmo curso e de cursos de áreas afins de graduação presencial de oferta contínua da UNEMAT, com vínculo acadêmico no período letivo 2018/2.

**1.2** A PROEG, após o encerramento deste certame, publicará edital com vagas específicas para transferência externa (discentes de IES públicas e privadas nacionais) e para candidatos portadores de diplomas de nível superior da área ou de área de afinidade de conhecimento.

**1.3** Tendo em vista a existência de calendário específico para o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas do Curso de Bacharelado em Medicina (Res. n.º 004/2017 – Ad Referendum do CONEPPE), ofertado no câmpus universitário de Cáceres, o preenchimento das vagas remanescentes, porventura existentes, será disciplinado em edital próprio.

**1.4** As áreas de afinidades dos cursos de graduação da UNEMAT, com vagas remanescentes a serem preenchidas, segundo os procedimentos deste edital, estão definidas na Resolução n.º 069/2015-CONEPPE, constante no Anexo III.

## 2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

**2.1.** Para candidatar-se a uma vaga o discente deve:

- I. Possuir a carga horária mínima a ser aproveitada, correspondente à fase/ciclo em que a vaga remanescente se encontra, segundo o Anexo I;
- II. Comprovar, previamente, por meio de histórico escolar, a obtenção de aprovação em todas as disciplinas previstas para o 1º (primeiro) período da matriz curricular do curso de origem, nos termos do artigo 119, da Resolução 054/2011-CONEPPE.



### 3. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do Edital	18/09/2018	até às 18 horas	Endereço eletrônico*, SAA** de cada câmpus e coordenação de curso
Prazo para inscrição	19/09/2018 a 26/09/2018	Conforme horário da SAA** de cada câmpus	SAA** de cada câmpus
Divulgação das inscrições homologadas	05/10/2018	até às 18 horas	Endereço eletrônico* e SAA** de cada câmpus
Prazo para interposição de recursos sobre indeferimento de inscrição	08/10/2018	Conforme o horário de funcionamento de cada coordenação de curso	Coordenação do curso ao qual pleiteie a vaga
Divulgação dos resultados dos recursos interpostos por indeferimento de inscrição	11/10/2018	até às 18 horas	Endereço eletrônico* e SAA** de cada câmpus
Exame de seleção – <b>candidato de área afins</b>	15/10/2018 (Segunda-feira)	<b>das 14 às 17 horas</b>	Endereços constantes no Anexo IV deste edital
Publicação do Gabarito	16/10/2018	até às 18 horas	Endereço eletrônico*
Divulgação do resultado preliminar do processo de seleção	22/10/2018	até às 18 horas	Endereço eletrônico* e SAA** de cada câmpus
Prazo para interposição de recursos sobre resultado preliminar do processo de seleção – <b>candidato de área afins</b>	23/10/2018	Conforme o horário de funcionamento de cada coordenação de curso	Coordenação do curso ao qual pleiteie a vaga
Divulgação do resultado dos recursos interpostos do resultado do exame - <b>candidato de área afins</b>	29/10/2018	até às 18 horas	Endereço eletrônico* e SAA** de cada câmpus
Divulgação do resultado do resultado final	31/10/2018	até às 18 horas	Endereço eletrônico* e SAA** de cada câmpus
Matrícula		Conforme horário da SAA** do câmpus	<b>Conforme Calendário Acadêmico de 2019***</b>

\* <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=proeg&m=editais&c=remanescentes-2018-em-andamento&secao=4057>

\*\* Supervisão de Apoio Acadêmico

\*\*\* Disponível em <https://goo.gl/pSRrfU>

### 4. DA DOCUMENTAÇÃO E DA INSCRIÇÃO



- 4.1. Para fins de inscrição no processo de seleção para preenchimento das vagas de que trata este edital, o candidato ou seu procurador legal, deverá comparecer **no período de 19 a 26 de setembro de 2018, no horário de expediente administrativo**, na SAA – Supervisão de Apoio Acadêmico do câmpus, onde o curso pleiteado é ofertado, conforme endereços constantes no Anexo IV deste edital.
- 4.2. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, seus anexos, editais complementares, comunicados oficiais, e posteriores alterações, caso ocorram, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.3. São documentos necessários para realizar a inscrição:
- I. Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF ou CNH);
  - II. Cópia do Atestado de Vínculo e Histórico Escolar, emitidos no período letivo deste edital, em que conste o curso de graduação presencial de oferta contínua a que o candidato está vinculado;
  - III. Cópia da Procuração particular com firma reconhecida em cartório (A procuração poderá ser digitalizada e impressa pelo outorgado, que a entregará no ato de inscrição, com o atesto de reconhecimento de firma legível), se for o caso. O seu representante deverá estar munido de cópia e original dos documentos pessoais (RG e CPF ou CNH) do procurador para conferência. Nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais de seu procurador. O candidato poderá utilizar o modelo de procuração disponibilizado no endereço <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=proeg&m=editais&c=remanescentes-2018-em-andamento&secao=4057> clicando no link: “modelo de documentos”.
  - IV. Programas das disciplinas (matérias ou unidades curriculares) e das demais atividades formativas nas quais o candidato obteve aprovação na instituição de origem (conteúdo programático que descreve as atividades que foram desenvolvidas) **a ser entregue no dia da prova (candidato de área afins)**.
- 4.4. Não serão aceitas inscrições via e-mail, fax ou quaisquer outros meios telemáticos.
- 4.5. O candidato que, conforme o histórico escolar, apresentar carga horária total de seu curso de origem inferior à carga horária necessária para acessar a vaga remanescente identificada, de acordo com a fase em que se encontra, terá sua inscrição indeferida.
- 4.6. O candidato somente será considerado inscrito no presente processo de seleção, após ter cumprido todas as instruções previstas neste edital.
- 4.7. O candidato não aprovado deverá retirar na SAA a documentação apresentada no prazo de até 15 dias, contados da divulgação do resultado final. Após esse prazo, a SAA fará o descarte da documentação não retirada.

## 5. DO EXAME DE SELEÇÃO

- 5.1. Com fundamento no inciso II, do artigo 121, da Resolução nº. 054/2011-CONEP, em se tratando de discente de **MESMO CURSO** de graduação presencial de oferta contínua da Unemat, não é necessária a realização de exame de seleção (prova).



- 5.2. O exame de seleção constitui-se de uma prova de conhecimentos específicos, cujos conteúdos a serem abordados estão listados no Anexo II deste edital.
- 5.3. A prova de conhecimentos específicos conterà, no mínimo, 07 e, no máximo, 10 questões.
- 5.4. As questões serão de múltipla escolha e/ou dissertativas.
- 5.5. Cada questão de múltipla escolha deverá conter 04 (quatro) itens (elencados de “a” a “d”), em que o candidato assinalará uma única alternativa como resposta, de acordo com o enunciado.
- 5.6. **Para classificação** o candidato deverá obter, no mínimo, nota 5,0 (cinco).
- 5.7. O candidato deve entregar os programas das disciplinas (matérias ou unidades curriculares) e das demais atividades formativas nas quais o candidato obteve aprovação na instituição de origem (conteúdo programático que descreve as atividades que foram desenvolvidas) no período de realização da prova (15/10/2018).

## 6. DO ENQUADRAMENTO DA VAGA POR FASE/CICLO

- 6.1. Segundo o art. 2º, § 1º e § 2º, da Resolução nº. 006/2016-CONEPE, as vagas remanescentes serão preenchidas de acordo com a fase/ciclo em que se encontram, sendo utilizado para a sua identificação o conceito de “turma” estabelecido no artigo 41, da Resolução n.º 054/2011-CONEPE.
- 6.1.1. À luz do conceito de “turma”, mencionado no item anterior, a cada uma das fases/ciclos dos cursos de graduação, em que tiver vagas remanescentes, corresponderá, segundo o respectivo projeto pedagógico de curso, a uma porcentagem mínima de sua carga horária total, excetuando-se desse cômputo a carga horária reservada às atividades complementares.
- 6.2. Apenas os candidatos que tiverem obtido no exame de seleção, no mínimo, a nota 5,0 (cinco), terão a análise das ementas para fins de preenchimento das vagas remanescentes de acordo com a fase/ciclo em que se encontram.
- 6.3. A carga horária mínima a ser aproveitada no curso destino, por fase, consta no Anexo I, de acordo com a matriz curricular do Curso pleiteado.
- 6.4. Para fins de classificação neste processo de seleção, a carga horária mínima correspondente à fase em que a vaga remanescente se encontra, é verificada a partir da soma da carga horária das disciplinas ou créditos realizados pelo candidato no curso de origem a serem aproveitados no curso de destino.
- 6.5. A verificação do enquadramento do candidato na fase em que a vaga remanescente se encontra será feita com base no Histórico escolar, bem como nos programas das disciplinas conforme item 5.7.
- 6.6. O candidato que não possuir a carga horária mínima correspondente para o enquadramento na fase ou ciclo em que a vaga remanescente se encontra, nos termos do item 6.4, será desclassificado.

## 7. DA BANCA DE SELEÇÃO

- 7.1. A seleção para preenchimento das vagas remanescentes será realizada por uma Banca constituída por três membros, designados pela Coordenação do Curso.



**7.2. Caberá à Banca:**

- I. Analisar a documentação apresentada pelos candidatos;
- II. Deferir ou indeferir a inscrição;
- III. Avaliar o histórico escolar do candidato e realizar a classificação para preenchimento das vagas, considerando o disposto no item 5 e respectivos subitens;
- IV. Receber e responder os recursos interpostos dentro dos prazos constantes neste edital;
- V. Realizar a classificação dos candidatos para preenchimento das vagas, considerando-se os dispostos nos itens 6.4 e 9.1 deste edital;
- VI. Encaminhar os resultados à Coordenação do Curso, para homologação, e à PROEG, no e-mail **proeg.editais@unemat.br**, para publicação.
- VII. A Banca de Seleção receberá **Certificado de Participação** emitido pela Coordenação de Curso.

**8. DA DATA, DO LOCAL E DAS INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 8.1. A prova de conhecimentos específicos será aplicada no dia **15 de outubro de 2018**, das **14 às 17 horas**, nas dependências de cada câmpus, conforme endereços constantes do Anexo IV deste edital.
- 8.2. A prova de conhecimentos específicos terá duração de 03 (três) horas.
- 8.3. A aplicação da prova de conhecimentos específicos é de responsabilidade da Banca Examinadora, podendo, a depender da necessidade, outros docentes do curso serem designados pela Coordenação para auxiliar nos trabalhos.
- 8.4. O candidato deverá comparecer ao local de realização do exame de seleção com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início.
- 8.5. No dia de realização do exame de seleção o candidato deverá estar munido dos seguintes documentos e materiais:
  - I. Comprovante original do requerimento de inscrição ao processo de seleção de que trata este edital;
  - II. Documento de identidade original com foto;
  - III. Caneta transparente com tinta de cor azul ou preta.
- 8.6. Não será permitida a entrada do candidato no local do exame de seleção após às 14 horas.
- 8.7. Não será permitido ao candidato portar, dentro da sala do exame de seleção, textos de qualquer natureza, cadernos, blocos de notas, agendas ou qualquer dispositivo eletrônico.
- 8.8. Recomenda-se aos candidatos com cabelos longos, mantê-los presos, deixando as orelhas à mostra. Caso o candidato esteja com os cabelos soltos, tapando as orelhas, poderá ser solicitado que prenda-o, ainda que temporariamente, de modo a permitir que os fiscais verifiquem a inexistência de pontos de escuta eletrônica.
- 8.9. A prova de conhecimentos específicos deverá ser realizada, obrigatoriamente, com caneta de tinta azul ou preta.
- 8.10. As assinaturas na folha de presença e nas folhas de prova são de inteira responsabilidade do candidato.



- 8.11. O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação do exame de seleção tendo decorrido, no mínimo, 02 (duas) horas de seu início.
- 8.12. O caderno de prova poderá ser entregue aos candidatos que permanecerem na sala, de aplicação, até o prazo de 30 minutos antes do seu término.
- 8.13. Será eliminado o candidato que:
- I. Durante a aplicação do exame de seleção estiver praticando qualquer espécie de fraude, ato de improbidade ou de indisciplina ou portando qualquer dos materiais/objetos descritos no 8.7 deste edital;
  - II. Retirar-se da sala no prazo inferior ao disposto no item 8.11 deste edital.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 9.1. Para fins de classificação e preenchimento das vagas previstas neste edital, será observada:
- I. Discentes da Unemat de mesmo curso de graduação (**dispensados de exame de seleção**);
  - II. A aprovação no exame de seleção, com, no mínimo, nota 5,0 (cinco) (**candidato de área afins**);
  - III. A possibilidade de enquadramento do candidato na fase em que a vaga se encontra;
  - IV. A ordem de prioridades prevista no art. 56, da Resolução n.º 054/2011-CONEP, e art. 2.º, da Resolução n.º 006/2016-CONEP.
- 9.2. Havendo empate entre o resultado obtido pelos candidatos de mesmo curso de graduação, deverão ser adotados os seguintes critérios de desempate:
- I. Maior coeficiente do Histórico Escolar;
  - II. Maior idade.
- 9.3. Havendo empate entre o resultado obtido pelos candidatos de área afins, deverão ser adotados os seguintes critérios de desempate:
- I. Maior nota no exame de seleção;
  - II. Maior coeficiente do Histórico Escolar;
  - III. Maior idade.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 10.1. O resultado da homologação das inscrições (deferidas ou indeferidas) do processo de seleção de que trata este edital será publicado pela PROEG, por meio de edital complementar, **até a data provável de 05 de outubro de 2018**, no endereço eletrônico: <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=proeg&m=editais&c=remanescentes-2018-em-andamento&secao=4057>
- 10.2. O candidato poderá interpor recurso ao resultado da homologação das inscrições **no dia 08 de outubro de 2018**, conforme horário e locais estabelecidos no cronograma deste edital.



- 10.3. O Recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Banca de Seleção, protocolado na Supervisão de Apoio Acadêmico do câmpus onde o curso pleiteado é ofertado, no horário de seu expediente administrativo.  
<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=proeg&m=editais&c=remanescentes-2018-em-andamento&secao=4057>
- 10.4. O resultado da interposição de recursos será publicado **na data provável de 11 de outubro de 2018**.
- 10.5. O gabarito da prova de conhecimentos específicos será publicado **na data provável de 16 de outubro de 2018**.
- 10.6. O resultado preliminar do processo de seleção de que trata este edital será publicado pela PROEG, por meio de edital complementar, **até a data provável de 22 de outubro de 2018**, no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=proeg&m=editais&c=remanescentes-2018-em-andamento&secao=4057>
- 10.7. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar do processo de seleção, devendo protocolá-lo na Coordenação do Curso pleiteado, **no dia 23 de outubro de 2018**, no horário de seu expediente administrativo.
- 10.8. O resultado da interposição de recursos quando ao resultado preliminar do processo de seleção será publicado **na data provável de 29 de outubro de 2018**.
- 10.9. Caberá à Banca Examinadora avaliar o recurso interposto pelo candidato, tanto por indeferimento de inscrição, quanto do resultado preliminar da seleção, exarar parecer e encaminhar o resultado à PROEG para publicação.
- 10.10. Das decisões dos recursos previstos neste edital não caberão novos recursos.
- 10.11. O Resultado final do presente edital será publicado pela PROEG no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=proeg&m=editais&c=remanescentes-2018-em-andamento&secao=4057>, por meio de edital complementar, **até a data provável de 31 de outubro de 2018**.

## 11. DA MATRÍCULA

- 11.1. O prazo de matrícula para os aprovados neste certame será de acordo com o **Calendário Acadêmico de 2019**, conforme o descrito no Calendário Acadêmico da Unemat para o período letivo de 2019/1, publicado no endereço eletrônico: <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=proeg&m=editais&c=remanescentes-2018-em-andamento&secao=4057>
- 11.2. O candidato aprovado, ou seu representante, que não se apresentar na data estabelecida pelo Calendário Acadêmico, com a documentação exigida para a efetivação da matrícula, segundo o art. 65, da Resolução n.º 54/2011-CONPE (disponível em: [Resolução nº 054/2011 - CONPE - Normatização Acadêmica](#)), perderá o direito à vaga.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela PROEG, ouvida a Coordenação de curso de cada campus, conforme o caso.
- 12.2. A qualquer tempo, comprovada quaisquer irregularidade no cumprimento das etapas deste edital, o ato administrativo viciado será invalidado, sem prejuízo da aplicação de outras medidas cabíveis.



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



12.3. Este edital tem validade para o período letivo subsequente à sua execução.

12.4. Revogam-se as disposições em contrário.

Cáceres-MT, 18 de setembro de 2018.

**PROF<sup>a</sup>. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA**

Pró-Reitora de Ensino de Graduação - PROEG/UNEMAT



ANEXO I  
QUADRO DE VAGAS

CAMPUS DE ALTA FLORESTA

CURSO	TURNO*	TURMA DE REFERÊNCIA - FASE – CARGA HORÁRIA								
		2018/02	2018/01	2017/02	2017/01	2016/02	2016/01	2015/02	2015/01	TOTAL VAGAS
		2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	
BACHARELADO EM AGRONOMIA	INTEGRAL	0	4	4	5	11	8	14	18	64
		804h	1206h	1608h	2010h	2412h	2814h	3216h	3618h	Carga Horária
BACHARELADO E LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NOTURNO	0	12	14	8	19	21	29	26	129
		1103h	1654h	2205h	2756h	3308h	3859h	X	X	Carga Horária
BACHARELADO EM DIREITO	NOTURNO	0	0	0	4	12	4	7	9	36
		792h	1188h	1584h	1980h	2376h	2772h	3168h	3564h	Carga Horária
BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL	INTEGRAL	3	20	26	19	24	28	37	26	183
		792h	1188h	1584h	1980h	2376h	2772h	3168h	3564h	Carga Horária

CAMPUS DE ALTO ARAGUAIA

CURSO	TURNO*	TURMA DE REFERÊNCIA - FASE – CARGA HORÁRIA								
		2018/02	2018/01	2017/02	2017/01	2016/02	2016/01	2015/02	2015/01	TOTAL VAGAS
		2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	
BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	NOTURNO	0	6	0	20	38	20	0	X	84
		803 h	1204 h	1605 h	2006 h	2408 h	2809 h	X	X	Carga Horária
BACHARELADO EM JORNALISMO	NOTURNO	X	X	X	X	32	29	X	X	61

		750 h	1125 h	1500 h	1875 h	2250 h	2625 h	X	X	Carga Horária
LICENCIATURA EM LETRAS	NOTURNO	X	4	X	20	24	23	X	X	71
		750 h	1125 h	1500 h	1875 h	2250 h	2625 h	X	X	Carga Horária

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEPUTADO ESTADUAL RENÊ BARBOUR - BARRA DO BUGRES

CURSO	TURNO*	TURMA DE REFERÊNCIA - FASE – CARGA HORÁRIA								
		2018/02	2018/01	2017/02	2017/01	2016/02	2016/01	2015/02	2015/01	TOTAL
		2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	VAGAS
BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO	INTEGRAL	0	1	2	6	5	6	3	6	29
		774 h	1161 h	1548 h	1935 h	2322 h	2709 h	3096 h	3483 h	Carga Horária
BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	NOTURNO	0	8	16	25	25	28	35	25	162
		700 h	1050 h	1400 h	1750 h	2100 h	2450 h	2800 h	3150 h	Carga Horária
BACHARELADO EM DIREITO	NOTURNO	0	0	3	1	0	0	8	8	20
		754 h	1131 h	1508 h	1885 h	2262 h	2639 h	3016 h	3393 h	Carga Horária
BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL	INTEGRAL	7	28	19	12	26	27	22	20	161
		774 h	1161 h	1548 h	1935 h	2322 h	2709 h	3096 h	3483 h	Carga Horária
BACHARELADO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS	INTEGRAL	10	22	35	22	35	28	34	27	213
		774 h	1161 h	1548 h	1935 h	2322 h	2709 h	3096 h	3483 h	Carga Horária
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	NOTURNO	3	9	21	20	27	18	32	33	163
		728 h	1091 h	1455 h	1819 h	2183 h	2546 h	X	X	Carga Horária

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES**

CURSO	TURNO*	TURMA DE REFERÊNCIA - FASE – CARGA HORÁRIA								
		2018/2	2018/01	2017/02	2017/01	2016/02	2016/01	2015/02	2015/01	TOTAL VAGAS
		2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	5 <sup>a</sup>	6 <sup>a</sup>	7 <sup>a</sup>	8 <sup>a</sup>	9 <sup>a</sup>	
BACHARELADO EM AGRONOMIA	INTEGRAL	X	X	8	6	9	5	5	X	33
		804 h	1206 h	1608 h	2010 h	2412 h	2814 h	3216 h	3618 h	Carga Horária
BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	MATUTINO	X	1	14	18	26	26	X	X	85
		810 h	1215 h	1620 h	2025 h	2430 h	2835 h	X	X	Carga Horária
BACHARELADO E LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	INTEGRAL	X	X	10	12	21	16	X	X	59
		1155 h	1733 h	2310 h	2888 h	3465 h	4043 h	X	X	Carga Horária
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MATUTINO	X	2	9	18	14	X	X	X	43
		780 h	1170 h	1560 h	1950 h	2340 h	2730 h	X	X	Carga Horária
BACHARELADO EM DIREITO	MATUTINO	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		780 h	1170 h	1560 h	1950 h	2340 h	2730 h	3120 h	3510 h	Carga Horária
BACHARELADO EM ENFERMAGEM	INTEGRAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		858 h	1287 h	1716 h	2145 h	2574 h	3003 h	3432 h	3861 h	Carga Horária
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	MATUTINO	X	1	9	9	9	11	X	X	39
		750 h	1125 h	1500 h	1875 h	2250 h	2625 h	X	X	Carga Horária
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	NOTURNO	X	12	13	16	12	11	X	X	64
		720 h	1080 h	1440 h	1800 h	2160 h	2520 h	X	X	Carga Horária

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres - MT

Tel/PABX: (65) 3221.0030 – 3221.0034 - www.unemat.br – Email: proeg@unemat.br

LICENCIATURA EM HISTÓRIA	NOTURNO	X	10	11	17	15	5	X	X	58
		720 h	1080 h	1440 h	1800 h	2160 h	2520 h	X	X	Carga Horária
LICENCIATURA EM LETRAS	NOTURNO	X	X	10	8	10	X	X	X	28
		765 h	1148 h	1530 h	1913 h	2295 h	2678 h	X	X	Carga Horária
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	NOTURNO	X	X	14	21	27	28	X	X	90
		728 h	1091 h	1455 h	1819 h	2183 h	2546 h	X	X	Carga Horária
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	NOTURNO	X	X	11	12	14	3	X	X	40
		840 h	1260 h	1680 h	2100 h	2520 h	2940 h	X	X	Carga Horária

CAMPUS UNIVERSITÁRIO FRANCISCO FERREIRA MENDES – DIAMANTINO

CURSO	TURNO*	TURMA DE REFERÊNCIA - FASE – CARGA HORÁRIA								
		2018/02	2018/01	2017/02	2017/01	2016/02	2016/01	2015/02	2015/01	TOTAL
		2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	5 <sup>a</sup>	6 <sup>a</sup>	7 <sup>a</sup>	8 <sup>a</sup>	9 <sup>a</sup>	VAGAS
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	0	8	7	16	6	15	15	X	67
		744 h	1115 h	1487 h	1859 h	2231 h	2602 h	X	X	Carga Horária
BACHARELADO EM DIREITO	NOTURNO	0	3	2	1	5	10	10	0	31
		680 h	1020 h	1360 h	1700 h	2040 h	2380h	2720 h	3060 h	Carga Horária
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	NOTURNO	0	4	7	11	12	19	10	X	63
		750 h	1125 h	1500 h	1875 h	2250 h	2625 h	X	X	Carga Horária
BACHARELADO EM ENFERMAGEM	INTEGRAL	0	0	0	6	6	11	17	X	40

		828 h	1242 h	1656 h	2070 h	2484 h	2898 h	3312 h	3726 h	Carga Horária
--	--	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---------------

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JUARA**

CURSO	TURNO*	TURMA DE REFERÊNCIA - FASE – CARGA HORÁRIA								
		2018/02	2018/01	2017/02	2017/01	2016/02	2016/01	2015/02	2015/01	TOTAL VAGAS
		2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	0	10	14	9	12	15	0	0	60
		780 h	1170 h	1560 h	1950 h	2340 h	2730 h	X	X	Carga Horária
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	NOTURNO	0	8	6	13	16	4	0	0	47
		825 h	1238 h	1650 h	2063 h	2475 h	2888 h	X	X	Carga Horária

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA MUTUM**

CURSO	TURNO*	TURMA DE REFERÊNCIA - FASE – CARGA HORÁRIA								
		2018/02	2018/01	2017/02	2017/01	2016/02	2016/01	2015/02	2015/01	TOTAL VAGAS
		2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	0	3	3	3	4	5	0	0	18
		835 h	1253 h	1670 h	2088 h	2505 h	2923 h	X	X	Carga Horária
BACHARELADO EM AGRONOMIA	INTEGRAL	0	4	6	6	8	9	10	12	55
		836 h	1254 h	1672 h	2090 h	2508 h	2926 h	3344 h	3762 h	Carga Horária
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	0	4	5	4	7	12	0	0	32
		810 h	1215 h	1620 h	2025 h	2430 h	2835 h	X	X	Carga Horária

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA**

CURSO	TURNO*	TURMA DE REFERÊNCIA - FASE								TOTAL VAGAS
		2018/02	2018/01	2017/02	2017/01	2016/02	2016/01	2015/02	2015/01	
		2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	
BACHARELADO EM AGRONOMIA	INTEGRAL	0	1	3	10	2	2	3	9	30
		804h	1206h	1608h	2010h	2412h	2814h	3216h	3618h	Carga Horária
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NOTURNO	0	12	12	21	20	20	X	X	85
		743h	1114h	1485h	1856h	2228h	2599h	X	X	Carga Horária
BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL	INTEGRAL	0	5	6	7	3	7	9	8	45
		786h	1179h	1572h	1965h	2358h	2751h	3144h	3537h	Carga Horária
BACHARELADO EM TURISMO	NOTURNO	13	18	31	19	35	X	X	X	116
		580h	870h	1160h	1450h	1740h	2030h	X	X	Carga Horária

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA**

CURSO	TURNO*	TURMA DE REFERÊNCIA - FASE								TOTAL VAGAS
		2018/02	2018/01	2017/02	2017/01	2016/02	2016/01	2015/02	2015/01	
		2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	
BACHARELADO EM DIREITO	NOTURNO	0	1	0	1	0	4	5	7	18
		792h	1188h	1584h	1980h	2376h	2772h	3168h	3564h	Carga Horária
LICENCIATURA EM LETRAS	NOTURNO	2	11	19	14	26	20	X	X	92

		750h	1125h	1500h	1875h	2250	2625h	X	X	Carga Horária
BACHARELADO EM ZOOTECNIA	INTEGRAL	0	8	24	23	25	19	31	16	146
		780h	1170h	1560h	1950h	2340h	2730h	3120h	3510h	Carga Horária

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP

CURSO	TURNO*	TURMA DE REFERÊNCIA - FASE								TOTAL VAGAS
		2018/02	2018/01	2017/02	2017/01	2016/02	2016/01	2015/02	2015/01	
		2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	0	3	4	3	2	3	0	0	15
		788h	1181h	1575h	1969h	2363h	2756h	X	X	Carga Horária
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MATUTINO	4	5	5	7	9	8	0	0	38
		795h	1193h	1590	1988	2385	2783h	X	X	Carga Horária
BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS	MATUTINO	10	12	18	22	25	20	0	0	107
		720h	1080h	1440h	1800h	2160h	2520h	X	X	Carga Horária
BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL	INTEGRAL	0	3	2	3	3	2	0	0	13
		786h	1179h	1572h	1965h	2358h	2751h	3144h	3537h	Carga Horária
BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	INTEGRAL	3	5	8	7	6	10	9	11	59
		786h	1179h	1572h	1965h	2358h	2751h	3144h	3537h	Carga Horária
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	NOTURNO	6	17	0	0	0	0	0	0	23
		360	720	1080	1440	1800	2160	2520	X	Carga Horária

LICENCIATURA EM LETRAS	NOTURNO	4	6	9	9	12	10	0	0	50
		750h	1125h	1500h	1875h	2250h	2625h	X	X	Carga Horária
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	NOTURNO	3	8	15	19	26	27	0	0	98
		728h	1091h	1455h	1819h	2183h	2546h	X	X	Carga Horária
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	NOTURNO	2	6	4	5	7	5	0	0	29
		848h	1271h	1695h	2119h	2543h	2966h	X	X	Carga Horária
SISTEMA DE INFORMAÇÃO	NOTURNO	0	8	10	17	0	0	0	0	35
		750h	1125h	1500h	1875h	2250h	2625h	X	X	Carga Horária

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA

CURSO	TURNO*	TURMA DE REFERÊNCIA - FASE								TOTAL VAGAS
		2018/02	2018/01	2017/02	2017/01	2016/02	2016/01	2015/02	2015/01	
		2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	0	2	4	6	6	4	X	X	22
		780h	1170h	1560h	1950h	2340h	2730h	X	X	Carga Horária
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO	0	11	9	13	19	21	X	X	73
		780h	1170h	1560h	1950h	2340h	2730h	X	X	Carga Horária
BACHARELADO EM AGRONOMIA	INTEGRAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		804h	1206h	1608h	2010h	2412h	2814h	3216h	3618h	Carga Horária



BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	0	0	3	0	4	6	X	X	13
		780h	1170h	1560h	1950h	2340h	2730h	X	X	Carga Horária
BACHARELADO E LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	INTEGRAL	13	7	13	15	26	23	30	31	158
		918h	1377h	1836h	2295h	2754h	3213h	3672h	4131h	Carga Horária
BACHARELADO EM ENFERMAGEM	INTEGRAL	0	0	9	6	12	14	16	20	77
		849h	1274h	1698h	2123h	2547h	2972h	3396h	3821h	Carga Horária
BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL	INTEGRAL	0	0	0	3	7	0	3	0	13
		786h	1179h	1572h	1965h	2358h	2751h	3144h	3537h	Carga Horária
LICENCIATURA EM LETRAS	NOTURNO	0	7	7	9	14	9	X	X	46
		765h	1148h	1530h	1913h	2295h	2678h	X	X	Carga Horária
BACHARELADO EM JORNALISMO	NOTURNO	1	3	19	X	X	X	X	X	23
		750 h	1125 h	1500 h	1875 h	2250 h	2625 h	X	X	Carga Horária

## ANEXO II

### CONTEÚDO PARA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### **Curso de Bacharelado em Administração**

Administração no seu contexto: empresa privada, poder público e terceiro setor;

O papel, as funções e as habilidades do Administrador;

Escola Clássica da administração;

Escola Neoclássica da administração;

Abordagem Estratégica;

Competitividade e estratégia de produção.

#### **Curso de Bacharelado em Agronomia**

Leis de Newton e aplicações;

Trabalho, energia e conservação de energia;

Intemperismo das rochas e formação do solo;

Identificação das principais ordens de insetos;

Conceitos básicos de ecossistema e agroecossistema.

#### **Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo**

Natureza e objeto da estética na arquitetura;

A moradia em espaços compactos, multifuncionais e flexíveis para o habitat mínimo no século XXI;

Aplicações de modelos de famílias estruturais para a construção de arquiteturas;

Métodos de apresentação das formas e dos lugares que trazem a definição entre a arquitetura, o urbano e a região;

Critérios básicos de pré-dimensionamento de vigas, pilares e lajes de concreto armado em se considerando as dimensões (altura X largura X comprimento) dos ambientes arquitetônicos.

#### **Curso de Bacharelado em Ciência da Computação**

Topologias de rede de computadores, Arquitetura TCP/IP, Modelo OSI Análise combinatória e probabilidade;

Operações aritméticas na base binária;

Manipulação de dados em arquivos;

Programação estruturada.

#### **Curso de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas**

Ciclo celular.

Organização do corpo dos vegetais.

Classificação e biologia de Lophotrochozoa.

Respiração celular.

Anatomia do aparelho circulatório.

#### **Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Campus de Nova Xavantina**

Origem da vida;

Ciclo celular: mitose e meiose;

Noções de probabilidade;

Química e meio ambiente;

Impactos ambientais.

#### **Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis**

Conceitos básicos de contabilidade;

Procedimentos contábeis básicos;

Patrimônio e suas variações;

Princípio da Competência;

Apuração de Resultado do Exercício.

#### **Curso de Bacharelado em Economia**

A Economia como ciência;

Mercados e bem-estar: agentes econômicos e eficiência, custos da tributação e comércio internacional;

Externalidades e bens públicos;

Custos de produção e estruturas de mercado;

Sistema monetário: moeda, bancos centrais e inflação.

#### **Curso de Bacharelado em Jornalismo**

A função, o papel social e os campos de atuação no Jornalismo;

Contexto social da fotografia para o Jornalismo;  
Cibercultura, Ciberespaço e redes sociais;  
O papel social desempenhado pelo rádio na sociedade brasileira contemporânea;  
A relação entre o jornalista e a fonte.

#### **Curso de Bacharelado em Direito**

Princípios do Direito Penal;  
Inquérito Policial;  
Personalidade;  
Fatos Jurídicos;  
Poder Constituinte.

#### **Curso de Licenciatura em Educação Física**

Fundamentos do esporte: aspectos sociais e históricos;  
A ginástica na formação humana;  
Educação Física Escolar: conteúdos e experiências para a formação do cidadão;  
As possibilidades de ensino da dança na escola;  
Aspectos da organização escolar brasileira e o papel da Educação Física.

#### **Curso de Bacharelado em Enfermagem**

As relações entre saúde, sociedade e enfermagem;  
Introdução à bioquímica;  
Introdução à micro anatomia e métodos de estudo;  
A construção do SUS; modelos assistenciais; a estratégia de saúde da família;  
Fundamentação teórica e prática do cuidado humano em Enfermagem.

#### **Curso de Bacharelado em Engenharia Civil**

Matrizes;  
Limites;  
Derivadas e aplicações;  
Integral;  
Geometria: vetores, retas, planos, cônicas e superfícies;  
Mecânica.

#### **Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos**

Derivadas, regras de derivação e aplicações de derivadas;  
Divisão celular e Ciclos Celulares;  
Elementos Químicos e suas aplicações;  
Características gerais de bactérias: fungos e vírus;  
Noções de fisiologia pós-colheita.

#### **Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção de Agroindustrial**

Cálculo Diferencial e Integral;  
Movimento de uma partícula em até três dimensões;  
Leis de Newton;  
Equilíbrio dos Corpos Rígidos;  
Complexos e Cadeias de Produção.

#### **Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica**

Matrizes;  
Limites;  
Derivadas e aplicações;  
Integral;  
Geometria: vetores, retas, planos, cônicas e superfícies;  
Mecânica.

#### **Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal**

Noções sobre funções de primeiro grau, segundo grau, exponencial, logarítmica e modular;  
Citologia celular: constituição e função das organelas celulares;  
Morfologia externa vegetativa e reprodutiva dos filios de plantas vasculares: raiz, caule, flor, fruto e semente;  
Biomass brasileiros;  
Perfil dos solos.

#### **Curso de Licenciatura em Geografia**

A importância de políticas e programas educacionais para a erradicação do analfabetismo e para a empregabilidade;  
Os grupos sociais excluídos como agentes na produção do espaço urbano;

A mudança na organização do espaço mundial de bipolaridade para a multipolaridade;

A inter-relação dos elementos ambientais e a dinâmica da paisagem;

Aquecimento Global: Causas e consequências.

#### **Curso de Licenciatura em História**

O que é História e para que serve a História?

História e Memória;

Análise e interpretação de documentos;

O ensino da História: livros e materiais didáticos.

#### **Curso de Licenciatura em Letras**

Os elementos da narrativa;

Gêneros textuais;

Recursos para a compreensão e produção da textualidade: elementos de coesão e de coerência;

Elementos básicos da Sociologia, da Filosofia e da Psicologia;

Regência nominal e verbal.

#### **Curso de Licenciatura em Matemática**

Estudo das Funções e Aplicações: 1º Grau e 2º Grau

Estudo das Funções e Aplicações: 1º Grau, 2º Grau,

Modular, Exponenciais e Logarítmicas;

Trigonometria e Funções Trigonométricas;

Números reais; Conjuntos e funções; Retas e planos;

Poliedros: Áreas e volumes;

Matrizes.

#### **Curso de Licenciatura em Pedagogia**

Função social da escola no processo educativo;

O planejamento no trabalho pedagógico;

Mudanças no mundo do trabalho e na educação.

Desigualdades sociais e educacionais;

A Educação Infantil: tempo de infância;

A importância da avaliação no processo ensino-aprendizagem.

#### **Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação**

Notação “Big O”, “Little o”, “Omega” e “Theta”;

Telecomunicações e Redes;

As gerações dos computadores;

Conceitos de variáveis e constantes, operadores aritméticos, expressões;

Vetores e Matrizes: inserções, remoções, pesquisa.

#### **Curso de Bacharelado em Turismo**

Aspectos teóricos do turismo: conceitos e definições;

Os impactos sobre o espaço decorrentes do turismo;

Conceitos de hospitalidade;

Memória e história, manifestações da herança artística e cultural como potencial para o turismo;

Terminologia e abrangência da gastronomia.

#### **Curso de Bacharelado em Zootecnia**

Características gerais das células procariontes e eucariontes;

Características anatômicas das aves que as adaptaram para voar;

Propriedades físicas e morfológicas do solo;

Práticas conservacionistas e sistemas de manejo do solo.

ANEXO III  
RESOLUÇÃO Nº 069/2015 – CONEPE

Estabelece, no âmbito da UNEMAT, a classificação das áreas do conhecimento com vistas ao agrupamento dos Cursos de Graduação afins, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando o [Parecer nº. 434/97](#) da Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação e a decisão do Conselho tomada na 1ª Sessão Ordinária realizada no dia 16 e 17 de abril de 2015,

RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer, no âmbito da UNEMAT, a classificação das áreas do conhecimento com vistas ao agrupamento dos Cursos de Graduação afins, e dá outras providências.

**Art. 2º** Os cursos de graduação da UNEMAT serão agrupados em oito Áreas do Conhecimento, sendo elas:

[I. Ciências Exatas e da Terra;](#)

[II. Ciências Biológicas;](#)

[III. Engenharias;](#)

[IV. Ciências da Saúde;](#)

[V. Ciências Agrárias;](#)

[VI. Ciências Sociais Aplicadas;](#)

[VII. Ciências Humanas;](#)

[VIII. Linguística, Letras e Artes.](#)

**Art. 3º** Considerar-se-ão cursos afins aqueles que estiverem agrupados em uma mesma Área do Conhecimento, conforme Anexo Único desta Resolução.

**Art. 4º** Para efeito da verificação da afinidade entre cursos em situações não previstas nesta Resolução, adotar-se-á equivalência entre as Áreas de Conhecimento a que se refere o art. 1º e a Classificação das Grandes Áreas do Conhecimento estabelecidas pelo CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e/ou pelo Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, em vigor.

**Art. 5º** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Cáceres/MT, 16 e 17 de abril de 2015.

**PROFA. DRA. ANA MARIA DI RENZO**

Presidente do CONEPE

ANEXO ÚNICO  
RESOLUÇÃO Nº 069/2015-CONEP

ÁREA	CURSO DE GRADUAÇÃO UNEMAT	CURSOS DE GRADUAÇÃO AFINS	CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA AFINS
Ciências Exatas e da Terra	Ciência da Computação	Processamento Gráfico (Graphics); Engenharia de Computação; Engenharia de Software; Sistemas de Informação; Informática; Licenciatura em Computação, Sistemas de Computação, Arquitetura de Sistemas de Computação.	Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Gestão da Tecnologia da Informação; Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Banco de Dados; Geoprocessamento; Gestão de Tecnologia da Informação; Gestão de Telecomunicações; Jogos Digitais; Redes de Computadores; Redes de Telecomunicações; Segurança da Informação; Sistemas de Telecomunicações; Sistemas para Internet; Telemática.
	Sistemas de Informação	Ciência da Computação; Licenciatura em Computação; Engenharia da Computação; Engenharia de Software; Informática, Sistemas de Computação, Arquitetura de Sistemas de Computação.	Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Gestão da Tecnologia da Informação; Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Banco de Dados; Geoprocessamento; Gestão de Tecnologia da Informação; Gestão de Telecomunicações; Jogos Digitais; Redes de Computadores; Redes de Telecomunicações; Segurança da Informação; Sistemas de Telecomunicações; Sistemas para Internet; Telemática.
	Matemática	Química; Física; Estatística; Informática; Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Licenciatura em Computação.	Processos Escolares
ÁREA	CURSO DE GRADUAÇÃO UNEMAT	CURSOS DE GRADUAÇÃO AFINS	CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA AFINS
Ciências Agrárias	Zootecnia	Medicina Veterinária; Agronomia; Engenharia Agrônoma; Engenharia Agrícola; Engenharia Ambiental; Engenharia de Pesca; Engenharia Florestal, Biotecnologia.	Agronegócio
	Agronomia	Ciências Agrícolas; Ciências Biológicas; Engenharia Agrária; Engenharia Agrícola Ambiental; Engenharia Agrícola; Engenharia Ambiental; Engenharia Florestal; Engenharia de Horticultura; Agroecologia; Licenciatura em Ciências Agrárias; Zootecnia; Ciências Naturais e Matemática; Medicina Veterinária; Geologia; Engenharia Agrônoma.	Agrimensura; Agroecologia; Agronegócio; Aquicultura; Cafeicultura; Horticultura; Irrigação e Drenagem; Produção de Grãos; Produção Pesqueira; Rochas Ornamentais; Silvicultura, Tecnologia em Agricultura Sustentável; Tecnologia em Alimentos; Tecnologia em Zootecnia.



GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Ciências Agrárias	Engenharia de Alimentos	Nutrição; Ciência e Tecnologia de Alimentos; Engenharia de Produção Agroindustrial.	Gastronomia; Agroindústria; Alimentos; Laticínios; Processamento de Carnes; Produção de Cachaça; Viticultura e Enologia.
	Engenharia Florestal	Ciências Agrárias; Engenharia Agrícola; Engenharia Agrônômica; Agronomia; Engenharia Ambiental; Engenharia Civil; Engenharia de Pesca; Engenharia Sanitária; Engenharia Sanitária e Ambiental; Zootecnia; Engenharia de Processamento de Produtos Agrícolas; Engenharia de Água e Solo; Engenharia de Construções Rurais; Engenharia Hidráulica; Meteorologia; Engenharia Química; Engenharia de Produção; Engenharia de Transportes, Outras Engenharias	Gestão Ambiental; Saneamento Ambiental; Processos ambientais, Papel e Celulose; Produção Moveleira; Produção Sucroalcooleira;
<b>ÁREA</b>	<b>CURSO DE GRADUAÇÃO UNEMAT</b>	<b>CURSOS DE GRADUAÇÃO AFINS</b>	<b>CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA AFINS</b>
Ciências Humanas	Geografia	Gestão Ambiental; Filosofia; Sociologia; Antropologia.	Agroecologia; Rochas Ornamentais; Gestão Ambiental; Processos ambientais; Geoprocessamento.
	Pedagogia	Filosofia; História; Antropologia; Psicologia; Sociologia; Ciência Política; História, Geografia, Artes, Educação Física, Educação Artística.	Processos Escolares.
	História	Antropologia; Arqueologia, Arquivologia, Museologia, Gerenciamento de Patrimônio Histórico, Direito; Filosofia; Sociologia.	Processos escolares.
<b>ÁREA</b>	<b>CURSO DE GRADUAÇÃO UNEMAT</b>	<b>CURSOS DE GRADUAÇÃO AFINS</b>	<b>CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA AFINS</b>
Ciências Sociais Aplicadas	Ciências Contábeis	Economia, Ciências Econômicas; Ciências Sociais, Administração, Direito; Matemática, Estatística, Comércio Exterior; Administração Pública.	Comércio Exterior; Gestão Comercial; Gestão de Cooperativas; Gestão Financeira; Gestão Pública; Logística; Processos Gerenciais.
	Economia	Administração, Ciências Contábeis, Ciências Sociais, Direito, Ciências Políticas; Estatística; Matemática; Ciências Econômicas; Administração Pública.	Comércio Exterior; Gestão Comercial; Gestão de Cooperativas; Gestão Financeira; Gestão Pública; Logística; Processos Gerenciais.
	Direito	Administração; Ciências Contábeis, Ciências Sociais; História; Ciências Políticas; Ciências Econômicas; Comunicação Social; Relações Públicas; Filosofia; Serviço Social; Comércio Exterior.	Comércio Exterior; Gestão Comercial; Gestão de Cooperativas; Gestão Financeira; Gestão Pública; Logística.
	Administração	Ciências Sociais, Filosofia, Psicologia, Ética, Política, Economia; Ciências Econômicas; Ciências Jurídicas; Marketing, Comércio Exterior.	Comércio Exterior; Gestão Comercial; Gestão de Cooperativas; Gestão Financeira; Gestão Pública; Logística; Processos Gerenciais.





GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Ciências Sociais Aplicadas	Comunicação Social	Cinema e Vídeo; Comunicação Audiovisual; Educomunicação; Estudos de Mídia; Comunicação Institucional; Comunicação Integrada; Ciências da Comunicação; Comunicação Visual; Design; Direito; Editoração.	Comunicação Assistiva; Comunicação Institucional; Conservação e Restauro; Design de Interiores; Design de Moda; Design de Produto; Design Gráfico; Fotografia; Produção Audiovisual; Produção Cênica; Produção Cultural; Produção Fonográfica; Produção Multimídia; Produção Publicitária.
	Turismo	Administração; Direito, Economia, Ciências Contábeis; Administração Hotelaria; História; Secretariado Executivo; Comunicação Social; Ciência Política.	Gastronomia; Eventos; Gestão desportiva e de lazer; Gestão de Turismo; Hotelaria.
	Arquitetura e Urbanismo	Engenharia Civil; Engenharia Elétrica; Engenharia Sanitária; Engenharia Sanitária e Ambiental; Outras Engenharias.	Construção de Edifícios; Controle de Obras; Material de Construção; Design.
<b>ÁREA</b>	<b>CURSO DE GRADUAÇÃO UNEMAT</b>	<b>CURSOS DE GRADUAÇÃO AFINS</b>	<b>CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA AFINS</b>
Engenharias	Engenharia de Produção Agroindustrial	Engenharia Civil; Nutrição; Ciência e Tecnologia de Alimentos; Engenharia de Alimentos, Outras Engenharias.	Biocombustíveis; Produção Sucroalcooleira; Gastronomia; Agronegócio; Alimentos; Agroindústria.
	Engenharia Elétrica	Engenharia Civil; Outras Engenharias.	Construção de Edifícios; Controle de Obras; Material de Construção; Design; Sistemas Elétricos.
	Engenharia Civil	Arquitetura e Urbanismo; Engenharia Elétrica; Outras Engenharias.	Construção de Edifícios; Controle de Obras; Material de Construção; Design; Estradas.
<b>ÁREA</b>	<b>CURSO DE GRADUAÇÃO UNEMAT</b>	<b>CURSOS DE GRADUAÇÃO AFINS</b>	<b>CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA AFINS</b>
Ciências da Saúde	Enfermagem	Medicina; Nutrição; Biologia; Educação Física; Fisioterapia; Farmácia; Ciências Biológicas; Fonoaudiologia; Terapia Ocupacional; Biomedicina; Odontologia; Psicologia; Saúde Coletiva	Gestão Hospitalar; Oftálmica; Radiologia; Sistemas Biomédicos.
	Educação Física	Ciências Biológicas; Farmácia; Medicina; Odontologia; Nutrição; Saúde Coletiva; Biomedicina.	Gestão Desportiva e de Lazer; Processos escolares.
	Medicina	Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Nutrição, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Educação Física, Biomedicina, Saúde Coletiva, Oftalmologia.	Gestão Hospitalar; Oftálmica; Radiologia; Sistemas Biomédicos.
<b>ÁREA</b>	<b>CURSO DE GRADUAÇÃO UNEMAT</b>	<b>CURSOS DE GRADUAÇÃO AFINS</b>	<b>CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA AFINS</b>
Ciências Biológicas	Ciências Biológicas	Bioquímica; Ciências Biológicas (Bacharelado); Biofísica; Farmacologia; Zoologia.	Processos Escolares; Gestão Ambiental; Saneamento ambiental.



GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ÁREA	CURSO DE GRADUAÇÃO UNEMAT	CURSOS DE GRADUAÇÃO AFINS	CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA AFINS
Linguística, Letras e Artes	Letras	Linguística: Teoria e Análise Linguística, Fisiologia da Linguagem, Linguística Histórica, Sociolinguística e Dialetoologia, Psicolinguística, Linguística Aplicada. Letras com as seguintes habilitações: Língua Portuguesa, Línguas Estrangeiras Modernas, Línguas Clássicas, Línguas Indígenas, Teoria Literária, Literatura Brasileira, Outras Literaturas Vernáculas, Literaturas Estrangeiras Modernas, Literaturas Clássicas, Literatura Comparada.	Processos Escolares

**ANEXO IV**  
**ENDEREÇO DOS CÂMPUS**

ORD.	CIDADE	LOCAL	ENDEREÇO E TELEFONE
1	Alta Floresta	Campus Universitário de Alta Floresta	Perimetral Rogério Silva, s/n. Bairro: Residencial Flaboyant, Cidade Alta (Campus Novo). Caixa Postal 324. CEP: 78.580-000. Fone: (66) 3521-1464.
2	Alto Araguaia	Campus Universitário de Alto Araguaia	Rua Santa Rita n.º 48. CEP: 78.780-000. Fone: (66) 3481-1857.
3	Barra do Bugres	Campus Universitário “Deputado Estadual Renê Barbour”	Rua A s/n - Cohab São Raimundo. CEP: 78.390-000. Fone (65) 3361-1413.
4	Cáceres	Campus Universitário “Jane Vanini”	Av. São João, s/nº - Bairro Cavallhada. CEP: 78.200-000. Fone: (65) 3221-0520.
5	Colíder	Campus Universitário do Vale do Teles Pires	Avenida Senador Julio Campos, n. 393. Setor Leste. Caixa Postal: 113. CEP: 78.500-000. Fone (66) 3541-1573.
6	Diamantino	Campus Universitário de Diamantino	Rua Rui Barbosa, n. 535. Jardim Eldorado CEP: 78.400-000. Fone: (65) 3336-1001.
7	Juara	Campus Universitário de Juara	Rodovia Juara. Brasnorte. Km 02. CEP: 78.575-000. Fone: (066) 3556-2940.
8	Nova Mutum	Campus Universitário de Nova Mutum	Av. das Arapongas, 1384N, Centro. CEP: 78.450-000. Fone: (65) 3371-2100.
9	Nova Xavantina	Campus Universitário de Nova Xavantina	BR 158 (Antiga FAB) km 655. Caixa Postal 08 CEP: 78.690-000. Fone: (66) 3438-1224.
10	Pontes e Lacerda	Campus Universitário de Pontes e Lacerda	BR. 174, Km 209. CEP: 78.250-000. Fone (65) 3266-8100.
11	Sinop	Campus Universitário de Sinop	Av. dos Ingás n.º 3001. Caixa Postal 680 CEP: 78.550-000. Jardim Imperial. Fone: (66) 3511-2100.
12	Tangará da Serra	Campus Universitário de Tangará da Serra	Rod. MT 358, Km 07. Bairro Aeroporto. Caixa Postal 287 - CEP: 78300-000. Fone: (65) 3311-4900.